



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 682/DES,

de 20 de março de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 260.538 /1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 3.584,20 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga BR-31, hoje BR-262, no trecho PARÁ DE MINAS - BOM DESPACHO, entre as estacas 1.145 à 1.149 + 8,00, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a MAURO LINO DE ARAUJO e situada no lugar denominado "Camarinhas", na fazenda de "Camargos", município de Luz, Estado de Minas Gerais.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
ativo N.º 682
3
4
W. Baptista

Thomaz J. Landau
ELISEU RESENDE
Diretor Geral

atl/